**Ata da 59ª Sessão Plenária do CAU/RS**

|  |
| --- |
| **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Joaquim Eduardo Vidal Haas |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alberto Fedosow Cabral |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |  |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva |  |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Hermes de Assis Puricelli |  |
| José Arthur Fell |  |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Márcio de Mendonça Lima Arioli |  |
| Marcio Gomes Lontra |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos |  |
|  | Maria Tereza Fortini Albano |
| Roberto Luiz Decó |  |
| Rômulo Plentz Giralt |  |
| Rosana Oppitz |  |
| Rui Mineiro |  |
| Silvia Monteiro Barakat |  |
| Assessoria Técnica e Administrativa: |
| Assessor Especial da Presidência | Eduardo Bimbi |
| Chefe de Gabinete | Josiane Cristina Bernardi |
| Coordenador da Assessoria Jurídica | Alexandre Noal dos Santos |
| Assistente Administrativa | Mônica dos Santos Marques |
| Supervisor de Almoxarifado e Apoio | Luis Carlos Lopes |
| Técnico em Microinformática | Alexandre Almeida |

Aos 18 dias do mês de março de 2016, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial La Défense, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 59ª Sessão Plenária. Estavam presentes os Conselheiros e empregados relacionados anteriormente, além do contador Alexandre Freitas, representando a Assessoria Maier Contábil, empresa contratada pelo CAU/RS. O quórum para início da sessão foi alcançado às 09 horas e 40 minutos. Esta ata foi redigida pela Chefe de Gabinete, Josiane Cristina Bernardi. Dando início à 59ª Sessão Plenária o Presidente Py convida a todos para em posição de sentido ouvir a execução do Hino Nacional.

1. **Relatos da Presidência e Vice-Presidência**:
	1. Ad Referendum n° 05/2016 - Dispõe sobre a alteração da Avaliação Especial de Desempenho dos empregados admitidos através de Concurso Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS;

O Presidente Roberto Py esclarece que, os empregados subordinados ao Gerente Geral, cargo atualmente vago, foram avaliados pela Chefe de Gabinete Josiane Bernardi, assim como a empregada vinculada ao Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi, que integra a Comissão Recursal da Avaliação de Desempenho. O *ad referendum* é posto em votação e é aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária Nº 509/2016**.

* 1. Apresentação Balancete CAU/RS referente ao mês de Janeiro/2016 – Deliberação CPF-CAU/RS Nº 025/2016;

O contador Alexandre Freitas apresenta o referido balancete ao Plenário. O Presidente Py coloca em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 510/2016**.

* 1. Homologação dos Projetos e Proponentes habilitados na Chamada Pública de Patrocínio de Projetos para Desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/RS - Nº 01/2016;

O Presidente Py passa a palavra ao Vice-Presidente Joaquim Haas que apresenta listagem de projetos aprovados e habilitados, de acordo com o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2016:

“1) Proponente: IAB RS; Processo 043/2016; Projeto: Caravana do IAB; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

2) Proponente: IAB RS; Processo 045/2016; Projeto: Prêmio: Memória da Arquitetura; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

3) Proponente: IAB RS; Processo 046/2016; Projeto: Quarta no IAB - ao vivo; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

4) Proponente: AREA; Processo 048/2016; Projeto: Viagem Cultural guiada para Belo Horizonte e Inhotim / AsBEA-RS; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

5) Proponente: AREA; Processo 049/2016; Projeto: AsBEA Talk; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

6) Proponente: AREA; Processo 050/2016; Projeto: Livro Comemorativo - 30 anos AsBEA-RS, Seminário e Posse da Diretoria 2017-2019; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

7) Proponente: AREA; Processo 051/2016; Projeto: Road Show - Eventos Técnicos Norma de Desempenho, Bim e Inovação AsBEA-RS; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

8) Proponente: AAI Brasil/RS; Processo 052/2016; Projeto: Programa de Atualização e Qualificação Profissional para Arquitetos e Urbanistas 2016; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 85.477,89 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais);

9) Proponente: SAERGS; Processo 054/2016; Projeto: O Futuro da Profissão do Arquiteto e Urbanista; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)”

O Conselheiro Rui questiona se a proposta do item 6 não seria relacionada ao edital de livros, por se tratar de publicação. O Presidente Py esclarece que o projeto trata de eventos e uma publicação que não tem autor específico, como um anuário, não se enquadrando no edital para publicações de livros. O Conselheiro Cabral sugere que seja estudada a possibilidade de aumento no percentual de apoio do CAU/RS, que hoje é de 50%, devido à dificuldade em conseguir a outra metade do valor total do projeto com outros patrocinadores para a contrapartida. O Presidente Py acredita que o assunto possa ser estudado e salienta a obrigação com a prestação de contas, que deve ser em conformidade com os critérios seguidos pelo CAU/RS. O Presidente Py coloca em votação e o Plenário aprova a lista de projetos por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 511/2016**.

* 1. Oficina de Treinamento para o Gespública – 22, 23 e 24/03/2016 em Brasília/DF;

O Presidente Py informa ao Plenário sobre a realização da oficina, da qual participarão os empregados do CAU/RS Danessa, William e Márcia.

* 1. Relato sobre reunião com Presidente CAU/BR, Haroldo Pinheiro, Coordenadora da COA-CAU/BR, Gislaine Saibro e Coordenador da CEP-CAU/BR, Hugo Seguchi – 17/03/2016 (quinta-feira), para tratar sobre Registro de Direito Autoral;

O Presidente Py relata que em fevereiro, na Plenária Ampliada do CAU/BR, conversou com o Coordenador Hugo, para verificar a possibilidade de tratar acerca de Registro de Direito Autoral. Relata que ontem, durante a reunião realizada para discutir este tema, foi verificado que existem em torno de 1200 solicitações de registro de direito autoral no Brasil, sendo 25 no Rio Grande do Sul. Salienta que o Presidente Haroldo fez questão de comparecer a esta reunião, que em sua opinião, foi muito significativa, tendo como definição a criação de um grupo com representantes de alguns CAUs, para afinar as questões da resolução. O Conselheiro Pedone comenta acerca de algumas novidades, como questionamento do Ministério da Cultura acerca da Resolução 67, solicitando contribuições acerca da reformulação da lei federal, que regra as questões de direito autoral. Relata que a CEP-CAU/RS ficou agradecida pela acolhida do CAU/BR para discussão deste tema, considerando bastante produtiva a reunião e o encaminhamento da mesma. O Conselheiro Hugo considera que as questões de direito autoral devem ser bem pensadas, pois afetam o ego e o financeiro dos profissionais. O Presidente Py finaliza o debate salientando que o CAU/RS aguardará retorno do CAU/BR para agenda de reunião com este grupo de trabalho, a ser criado ainda.

1. **Relato da Conselheira Federal – Gislaine Saibro:**

A Conselheira Gislaine inicia o relato esclarecendo que o Gespública está dividido em três frentes: as oficinas, o trabalho da gestão de TI e o aprimoramento do modelo de gestão do CAU. Para todas serão designados empregados do Conselho, como por exemplo, o CAU/RS está encaminhando três pessoas para esta primeira oficina, oferecida sem custo algum aos CAUs pelo Ministério do Planejamento. Já nos dias 28 e 29 de março, o CAU/RS sediará reunião do grupo de TI para alinhamento da parte técnica deste programa com todos os CAU/UF participantes. Sobre o aprimoramento do modelo de gestão, acredita que será a etapa com discussão mais profunda, estudando propostas elaboradas pelos técnicos. Afirma que a respeito da COA-CAU/BR, no final de março em Plenária do CAU/BR será discutida a regulamentação dos escritórios centralizados. Comenta que ontem quando a CEP-CAU/RS apresentou o projeto CAU Truck para o Presidente Haroldo, o mesmo solicitou que o projeto seja apresentado na próxima Plenária Ampliada do CAU/BR que ocorrerá em maio deste ano. Relata reunião entre as Comissões de Organização e Administração, de Ética e Disciplina e de Exercício Profissional do CAU/BR para buscar uma deliberação sobre o trâmite de processos por ausência de RRT. Fala sobre a RIA – Rede Integrada de Atendimento, que está propondo 90 dias para testar prazos de atendimento com retorno para as demandas recebidas via telefone, etc. Que após os testes, também será elaborada deliberação tratando da padronização dos atendimentos. Comenta também que estão trabalhando na reelaboração do Regimento Geral do CAU (BR e UFs), do Regimento Interno do CAU/BR e de um modelo de Regimento para todos os CAU/UF, considerando todas as resoluções atualmente vigentes. Relata que o CAU/BR está trabalhando na redação do Plano de Cargos e Salários, avaliando a modificação da estrutura organizacional do CAU/BR para adequar a realidade do Conselho ao que prevê o Planejamento Estratégico. Fala sobre a intenção de aquisição de terreno para construção da sede do CAU/BR, que está sendo discutida proposta junto ao IAB Brasil. Informa que foi retomada a Comissão de Harmonização entre o CAU e CONFEA, e que os relatos são de que a reunião inicial foi muito promissora. Comenta sobre o Seminário Legislativo que, por sugestão da Conselheira Rosana Oppitz, tratou do Projeto de Lei nº 8084/2014 relacionado às empresas juniores e da orientação do CAU para a fiscalização destas empresas caso a lei seja homologada. Fala a respeito da campanha sobre Reserva Técnica, que teve muita repercussão e que o retorno tem sido positivo. Relata também que a Comissão Eleitoral Nacional teve alteração em sua composição e várias questões têm sido discutidas para normatização das próximas eleições, como a regulamentação da eleição do conselheiro representante das instituições de ensino e a questão da linha de corte nas chapas. Por fim, saúda a presença do Coordenador da CEP-CAU/BR, Conselheiro Hugo Seguchi. O Presidente Py considera importante estas discussões na Comissão Eleitoral e concorda com a linha de corte em um Conselheiro, pois permite manter a situação mais aberta e livre o possível, como se teve na primeira gestão do CAU/RS, com representantes de quatro chapas compondo o Plenário. E quanto ao Regimento, concorda que deve haver um padrão, mas também deve ser garantida a liberdade administrativa dos Conselhos Estaduais. O Conselheiro Rui agradece o relato da Conselheira Gislaine e saúda esta prática, que possibilita ao Plenário do CAU/RS se manter atualizado sobre o que está ocorrendo no CAU/BR. Afirma acreditar que verá no futuro a possibilidade de qualquer arquiteto se candidatar a Conselheiro do CAU, porém registra louvável o empenho em aprimorar o trabalho para as próximas eleições. A Conselheira Rosana comenta que, quanto ao projeto de lei, a proposta é permitir que alunos constituam associações para que possam atuar, projetando e executando, não sendo obrigadas a registrar-se no Conselho.

1. **Relato do Coordenador da CEP-CAU/BR – Conselheiro Hugo Seguchi:**

O Conselheiro Hugo apresenta-se ao Plenário do CAU/RS. Exalta a postura da Conselheira Gislaine e sua consciência de servir de conexão entre o Conselho Federal e o Estadual. Comenta que desde a criação do Conselho se fala muito acerca do que não se quer ser como fiscalização, porém não se chega à definição do que se quer como fiscalização para o CAU, e considera que se deve trabalhar nesta questão. Comenta também acerca do RRT e questões de Registro de Direito Autoral. Ao final de sua explanação, agradece a recepção do CAU/RS.

1. **Relato da Secretária Executiva do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS:**

A Presidente do SAERGS, Andrea dos Santos informa que neste ano a secretaria executiva do CP-CAU/RS ficou a seu cargo e seu suplente é o Presidente da AsBEA, Paulo Rodrigues. Relata que o Colegiado pretende dar continuidade aos eventos já realizados desde o ano passado, com palestras sobre tabela de honorários. Comenta que as entidades participaram do programa do CAU/RS na Rádio Arquitetura. Por fim coloca o Colegiado à disposição do Plenário para quaisquer discussões acerca da profissão e das atividades do CP-CAU/RS. O Conselheiro Hugo comenta acerca da importância do Colegiado para o Conselho.

1. **Relatos e Deliberações das Comissões Permanentes do CAU/RS:**
	1. Comissão de Ética e Disciplina:

O Conselheiro Rui relata as atividades da Comissão com a visitação às IES, levando o Código de Ética, em continuidade ao trabalho iniciado no ano passado. Afirma que tem sido levado todo material disponibilizado pelo CAU, assim como materiais das entidades. Comenta sobre a realização de audiências de conciliação, que das 15 realizadas 12 tiveram sucesso, ou seja, 80%. Salienta o quanto tem sido gratificante para a Comissão e para os envolvidos a realização das conciliações e que, em virtude disso, está sendo montado cronograma independente das reuniões para aumentar a produtividade desta atividade. Além desta questão, a CED tem se reunido quase que semanalmente, tentando colocar em dia as demandas em atraso. Na Plenária de hoje, serão apresentados dois relatos, ambos tem como relator o Conselheiro Márcio Lontra. Seguindo o disposto na Resolução n° 34, a Comissão de Ética e Disciplina encaminha para o Plenário do CAU/RS, para análise e julgamento, relatório e parecer dos Processos Administrativos Ético Disciplinares abaixo citados. A Comissão de Ética e Disciplina lembra que o sigilo do processo ético disciplinar deverá ser obrigatório, não podendo haver qualquer espécie de publicidade do processo até que o mesmo tenha transitado e julgado. Cabendo informar que o caráter reservado da Sessão Plenária previsto no art. 28, §1º da Resolução nº 34 não foi requerido pelas partes no presente Processo. Dessa forma, não haverá necessidade de Sessão reservada para apreciação e votação do relatório e parecer, podendo, por consequência, estarem presentes os demais funcionários que fazem parte do assessoramento da Plenária, sendo proibido, no entanto, a presença de terceiros não interessados.

*Processo ético-disciplinar nº 2009-2013*: O Conselheiro Lontra informa os nomes das partes, a fim de que não haja Conselheiro impedido ou suspeito de atuar no julgamento e faz a leitura do Artigo 62, parágrafo 1º e Artigo 63 da Resolução 34, que versam sobre os impedimentos para atuação de Conselheiro em processo quando tenha interesse direto ou indireto na matéria, tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, haja apresentado a denúncia ou for cônjuge, companheiro ou tenha parentesco com as partes do processo até o terceiro grau. Sendo que o Conselheiro que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, ou ao Plenário, conforme o caso, abstendo-se de atuar. Salienta a resolução, que a omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares. Pode ainda, ser arguida a suspeição de Conselheiro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. O Conselheiro Lontra faz a leitura de seu relato. Após debate, o Vice-presidente Joaquim Haas coloca em votação e o voto pelo arquivamento do processo e concessão de prazo para recurso ao CAU/BR apresentado pelo Conselheiro Márcio Gomes Lontra, referente ao processo SICCAU nº 2009/2013, é aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 512/2016**.

*Processo ético-disciplinar nº 196477-2014*: O Conselheiro Lontra informa os nomes das partes, a fim de que não haja Conselheiro Impedido ou Suspeito de atuar no julgamento e faz a leitura do Artigo 62, parágrafo 1º e Artigo 63 da Resolução 34, que versam sobre os impedimentos para atuação de Conselheiro em processo quando tenha interesse direto ou indireto na matéria, tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, haja apresentado a denúncia ou for cônjuge, companheiro ou tenha parentesco com as partes do processo até o terceiro grau. Sendo que o Conselheiro que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, ou ao Plenário, conforme o caso, abstendo-se de atuar. Salienta a resolução, que a omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares. Pode ainda, ser arguida a suspeição de Conselheiro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. O Conselheiro Lontra faz a leitura de seu relato, esclarecendo que se trata de denúncia ‘*ex officio’* encaminhada pela Comissão de Exercício Profissional. A Conselheira Gislaine Saibro questiona o encaminhamento para a Comissão de Ética. O Conselheiro Pedone esclarece que, atualmente, casos semelhantes tem outra orientação. Após debate, o Presidente Py coloca em votação e o voto pelo não prosseguimento do processo pela inexistência de evidência de infração ética apresentado pelo Conselheiro Márcio Gomes Lontra, referente ao processo SICCAU nº 196477/2014 é aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 513/2016**.

* 1. Comissão de Planejamento e Finanças:

5.2.1. Grupos de Deliberações para aprovação:

5.2.1.1. Sem valor financeiro:

Deliberação CPF-CAU/RS Nº 035/2016 - Aprova procedimento para cobrança de anuidades atrasadas: O Conselheiro Rômulo relata que há em torno de 600 profissionais com as anuidades atrasadas desde 2012 e tal situação preocupa a Comissão, pois representa renúncia de receita, o que é uma falta do Conselho. Solicita ao Coordenador Jurídico que apresente a deliberação de CPF-CAU/RS. Após apresentação, a Conselheira Gislaine sugere que seja procurado o CAU/BR, pois está em andamento a redação de uma resolução acerca deste assunto. O Conselheiro Rômulo relata que conversou com o Conselheiro Anderson, Coordenador da CPFi do CAU/BR, a respeito deste tema, porém o mesmo não informou haver uma discussão no Conselho Federal a respeito. Após debate, o Presidente Py coloca a proposta em votação e a mesma é aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 514/2016**.

5.2.1.2. Abertura de Processo Licitatório;

Deliberação CPF-CAU/RS Nº 027/2016 - Contratação de serviço de monitoramento e segurança: A referida deliberação é apresentada e aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 515/2016**

5.2.1.3. Grupo 01 – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00;

Deliberações CPF-CAU/RS Nº 023/2016, que trata de Conserto e instalação de aparelhos de ar condicionado – SPLIT; e Nº 028/2016 que trata da aquisição de treinamento em licitações em tecnologia da informação. O Conselheiro Rômulo apresenta as deliberações, que o Presidente Py coloca em votação e são aprovadas por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 516/2016**.

5.2.1.4. Grupo 02 – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00;

Deliberações CPF-CAU/RS Nº 029/2016, que trata da aquisição de material de consumo (chá e café) para o CAU/RS; e Nº 030/2016, que trata da aquisição de material de consumo (calculadoras e garrafas térmicas) para o CAU/RS. O Conselheiro Rômulo apresenta as deliberações, que o Presidente Py coloca em votação e são aprovadas por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 517/2016**.

5.2.1.5. Grupo 03 – Materiais e Serviços acima de R$ 5.000,00

Deliberações CPF-CAU/RS Nº 031/2016, que trata da aquisição de material de expediente/escritório (vários itens) para o CAU/RS; Nº 032/2016, que versa sobre a contratação de treinamento sobre mapeamento de processo com BPMN (Business Process Model and Notation) para os Empregados Admitidos em Cargos de Comissão – Grupo Funcional A do Plano de Cargos e Salários e Analistas de Nível Superior – Administradores; Nº 033/2016, que trata da inclusão em registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha; e Nº 034/2016, que se refere à contratação de curso de Excel para os funcionários do CAU/RS. O Conselheiro Rômulo apresenta as deliberações, que o Presidente Py coloca em votação e são aprovadas por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 518/2016**.

O Presidente Py comunica a chegada da Presidente Patrícia, do CAU/RN, que está em Porto Alegre e passou para cumprimentar os colegas. A mesma toma lugar à mesa para assistir ao restante da sessão.

* 1. Comissão de Exercício Profissional:

5.3.1. Relatório de RRTs aprovados no período de 1º a 29 de Fevereiro de 2016;

O Conselheiro Pedone apresenta o referido relatório, que é colocado em aprovação pelo Presidente Py e aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 519/2016**.

5.3.2. Relatório referente à rotina de fiscalização de Editais de Licitações – de 01 a 29 de Fevereiro de 2016;

5.3.3. Quantitativos de atividades Fiscalização – Editais;

O Conselheiro Pedone apresenta o relatório e quantitativos para conhecimento do Plenário.

* 1. Comissão de Ensino e Formação;

5.4.1. Deliberação nº 03-2016 - Registros de 16 de fevereiro a 07 de março de 2016;

O Conselheiro Veríssimo apresenta a referida deliberação, que após esclarecimentos é aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 520/2016**.

5.4.2. Alteração no calendário de reuniões CEF – 15 de março de 2016.

O Conselheiro Veríssimo apresenta o calendário atualizado das reuniões da Comissão, esclarecendo que foi identificada a necessidade de realizar duas reuniões mensais, dentro do previsto no Plano de Ação 2016, retificando o calendário inicial que foi homologado.

* 1. Comissão de Organização e Administração:

O Conselheiro Hermes relata que, junto à Comissão de Planejamento e Finanças, foi solicitado à Gerência Administrativa buscar pareceres e iniciar o processo para avaliação de terreno e de pavimentos para possível aquisição futura para a sede do CAU/RS.

5.5.1. Retorno de Recurso ao Plenário – Processo nº 100016469:

O Conselheiro Márcio Arioli apresenta ao Plenário o processo, esclarecendo seu histórico e procede à leitura do seu relato, onde opina pela revogação da multa em razão das justificativas apresentadas e da efetivação do registro dos profissionais e empresa autuados. O Presidente Py coloca em votação e todos aprovam, com abstenção dos Conselheiros Pedone, Fausto e Rosana, conforme **Deliberação Plenária nº 521/2016**.

Não havendo mais assuntos para debate, o Presidente Py dá por encerrada a 59ª Sessão Plenária às 13h31 e convida a todos para, em posição de sentido, ouvir a execução do Hino Rio-grandense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**